UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 41

20/05/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional
Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 158/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.014997/2019-92 , resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 11 de abril de 2020, o resultado final do estágio probatório da servidora CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1378825, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de maio de 2020

PORTARIA Nº 159/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a realocação da unidade de convênios, deliberada pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 1/2020/CONSUN, de 24 de janeiro de 2020; e o que consta no processo nº 23422.005333/2020-87, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 798/2015/GR, de 2 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 9 outubro de 2015.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 798/2015/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais para praticar os atos administrativos enumerados:
I - .....
II - .....
III -.....
IV - .....
V - .....
VI - autorizar, no âmbito da UNILA, a realização de convênios institucionais e demais ajustes correlatos, com órgãos públicos e privados;
VII - emitir, autorizar, assinar e publicar atos de designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de convênios ou outras formas de cooperação." (NR)

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de maio de 2020

PORTARIA Nº 160/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a realocação da unidade de convênios, deliberada pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 1/2020/CONSUN, de 24 de janeiro de 2020; e o que consta nos processos nº 23422.016787/2018-71 e nº 23422.005333/2020-87, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.261/2016/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1.261/2016/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de PróReitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem os atos administrativos a seguir enumerados:
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.
e) .....
f) .....
g) .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII -....." (NR)

Art. 3º Revoga-se o Inciso III do Art. 1º, da Portaria nº 1.261/2016/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 227, de 23 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 301/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.000603/2020-48, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga - Área, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 17 de novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
15 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela PORTARIA Nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n°. 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Letras– Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente
VALDILENA RAMME (COORDENADORA).

Representação Docentes
EMERSON PERETI – TITULAR (VICECOORDENADOR);
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA – TITULAR;
DIEGO CHOZAS – SUPLENTE;
ARIEL MATIAS BLANCO – TITULAR;
VALDINEY LOBO – SUPLENTE;
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA – TITULAR;
LARISSA PAULA TIRLONI- SUPLENTE;
LIVIA FERNANDA MORALES – TITULAR ;
DEBORA COTA– - SUPLENTE;
RINALDO VITOR DA COSTA – TITULAR;
LAURA FERREIRA – SUPLENTE.

Representação Discentes
ALEJANDRO ANDRES REBOLLERO FLORES – TITULAR;
JULIA PEREIRA MATIAS – SUPLENTE;
JULIÁN DAVID GONZALEZ MORENO – TITULAR;
MILENA DO CARMO LIMA – SUPLENTE.

Representação dos Técnicos-administrativos
SUZANA ANGELA BIESDORF – TITULAR;
RAFAEL APARECIDO DA SILVA – SUPLENTE.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 26 de maio de 2017 (Resolução CONSUNI ILAACH Nº 01 de 25/05/2017).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 061/2017 de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 307 de 24 de novembro de 2017, Portaria PROGRAD-UNILA nº 050/2018 de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 388 de 26 de setembro de 2018 e Portaria PROGRAD-UNILA nº. 064/2018, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 406 05 de dezembro de 2018.

PABLO HENRIQUE NUNES
20 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, a nova composição do Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), determinada pelo novo Regimento Interno, e o pedido formalizado pela Coordenação do referido PPG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Art. 2º O Colegiado Executivo do PPGIELA é composto por:

a) coordenador(a) e vice-coordenador(a):
I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, coordenadora;
II – LAURA FORTES, vice-coordenadora;

b) um(a) docente permanente de cada linha de pesquisa do PPGIELA:
Linha de pesquisa: “Fronteiras, Diásporas e Mediações”
III – SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, titular;
IV – ANÍBAL ORUÉ POZZO, suplente;

Linha de pesquisa: “Trânsitos Culturais”
V – FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, titular;
VI – CRISTIANE CHECCHIA, suplente;

Linha de pesquisa: “Práticas e Saberes”
VII - ANDREA CIACCHI, titular;
VIII - MARCELO AUGUSTO ROCHA, suplente;

c) um(a) representante discente do PPGIELA:
IX - LINA SOFIA MORA RIOS;

d) um(a) representante técnico-administrativo(a) do PPGIELA:
X - NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ.

Art. 3º O prazo de vigência do Colegiado Executivo do PPGIELA está estabelecido no Regimento Interno do Programa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
18 de maio de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N° 02/2020/PRAE-ILACVN

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, Portaria Nº 0531, de 24 de julho de 2017 e considerando a Resolução Nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece os cursos da área da saúde e de acordo com o EDITAL Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA de chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca examinadora para análise das inscrições e seleção das ações a serem contempladas pelo EDITAL Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA de chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º Designar os membros para compor a banca examinadora mencionada no art. 1º:

I. Antonio Machado Felisberto Junior, Siape: 2140244, representante docente do ILACVN;

II. Drielly Fontana Pereira, Siape: 2141343, representante da PRAE;

III. Flávia Caroline Correia Valvassori, Siape: 2145388, representante da PRAE;

IV. Edineia Aparecida Machado Dutra, Siape: 1917216, representante da PRAE;

V. Luciano Calheiros Lapas, Siape: 1517967, representante docente do ILACVN, Presidente da Banca;

VI. Maria Claudia Gross, Siape: 1711401, representante docente do ILACVN;

VII. Márcia Regina Becker, Siape: 1585820, representante docente do ILACVN;

VIII. Paulo Cesar do Nascimento, Siape: 2160054, representante da PRAE;

Art. 3º A banca examinadora prevista no Edital Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA tem por objetivo selecionar as ações que atendam aos critérios previstos no referido edital e nas demais legislações vigentes que se apliquem, garantindo isonomia, transparência e lisura ao processo de seleção.

Art. 4º O número de membros se justifica devido à necessidade de cuidadosa leitura e análise das propostas de ações de enfrentamento à Covid-19 inscritas no Edital Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA, bem como leitura e análise do conjunto de documentos, anexadas às propostas, em curto espaço temporal.

Art. 5º As reuniões serão realizadas por videoconferência, sem gastos com diárias e observando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS e com base na Portaria UNILA Nº 97/2020/GR e no Decreto N º 27.980, de 19 de março de 2020 da cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Art. 6º A banca examinadora terá vigência de 60 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
20 de maio de 2020

EDITAL Nº 05/2020/PRAE-ILACVN

CHAMADA PÚBLICA DE APOIO AOS DISCENTES PARTICIPANTES EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, Portaria Nº 0531, de 24 de julho de 2017 e considerando a Resolução Nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece os cursos da área da saúde. Tornam público a homologação das inscrições do EDITAL Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA de chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19.

EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES			
	Discente	Curso	Homologação das Inscrições
1	ALFREDO RAFAEL FUENTES CASTELLANOS	Medicina	Deferida
2	BÁRBARA ALICE CARVALHO GOMES	Medicina	Deferida
3	CARLOS ANDRÉS VALDÉS RUBIO	Medicina	Deferida
4	CARLOS ENRIQUE POMARES MOREU	Medicina	Deferida
5	EDUARDO ROGER CABALLERO GODOY	Medicina	Deferida
6	EUDES JUNIO DIAS LEMOS	Medicina	Deferida
7	FERNANDA BELEN ETCHEPARE	Medicina	Deferida
8	GUSTAVO MATHIAS	Saúde Coletiva	Deferida
9	ISMAEL MONDESIR	Medicina	Deferida
10	JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	Medicina	Deferida
11	JOSE RAPHAEL PINTO GONCALVES	Medicina	Deferida
12	LAURA REBECA FARINA AYALA	Medicina	Deferida
13	MAIELI VIEIRA	Medicina	Deferida
14	MATEUS FILIPE BARBOSA E SILVA	Medicina	Deferida
15	MATHEUS HENRIQUE JUCA	Medicina	Deferida
16	MIGUEL ANGEL CURICO NARVAEZ	Medicina	Deferida
17	MURILO PADUAN DE SOUZA	Medicina	Deferida
18	NAZARENA BELEN MARTINEZ MOLINA	Saúde Coletiva	Deferida
19	RAFAEL ANDRADE TAVEIRA	Engenharia de Materiais	Indeferida - não atende ao item 2.1 do edital
20	RALPH LUCKENS ABELARD	Saúde Coletiva	Deferida
21	REBECA MONSERRAT FRANCO ACOSTA	Medicina	Deferida
22	YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	Medicina	Deferida

JORGELINA IVANA TALLEI
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
18 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO

Retificação do EDITAL Nº 05/2020/PRAE-ILACVN de chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19:

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

Os interessados em concorrer à bolsa no âmbito deste edital devem observar o seguinte calendário:

Inscrições via sistema INSCREVA	Das 08:00hs do dia 04/05/20 até às 23h59min do dia 08/05/20

Divulgação das inscrições homologadas	11/05/20
Avaliação das propostas	11/05/20 a 14/05/20
Divulgação do resultado das avaliações	15/05/20
Execução da ação:	A partir do resultado

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

Os interessados em concorrer à bolsa no âmbito deste edital devem observar o seguinte calendário:

Inscrições via sistema INSCREVA	Das 08:00hs do dia 04/05/20 até às 23h59min do dia **15/05/20**
Divulgação das inscrições homologadas	**18/05/20**
Avaliação das propostas	**18/05/20 a 21/05/20**
Divulgação do resultado das avaliações	**22/05/20**
Execução da ação:	A partir do resultado

JORGELINA IVANA TALLEI
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
11 de maio de 2020